

DECRETO Nº 000797/13 de 25 de Setembro de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000645/12 de 31 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 157.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	Gabinete	do	Prefeito
02.01.04.122.1001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Civil		5.000,00
02.01.04.122.1001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo		3.000,00
04	-	SECRETARIA DE OBRAS	E SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento de Obras	e Serviços	Urbanos
04.02.15.451.1020.2.023-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		30.000,00
04.02.15.451.1020.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Civil		1.000,00
04.02.15.451.1020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo		2.000,00
05	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	E	CULTURA
05.02	-			FUNDEB
05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		2.000,00
05.02.12.361.1007.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		15.000,00
05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
05.02.12.361.1007.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		1.000,00
05.03	-	Departamento de		Educação
05.03.12.361.1007.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
06	-	SECRETARIA DE		SAÚDE
06.03	-	Fundo Municipal	de	Saúde
06.03.10.301.1010.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		35.000,00
06.03.10.301.1009.2.100-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		10.000,00
06.03.10.301.1010.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo		4.000,00
06.03.10.302.1010.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
07	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA		SOCIAL
07.02	-	Fundo Municipal	de	Assistência Social
07.02.08.244.1014.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		10.000,00
10	-	SECRETARIA DE ESPORTE	E	LAZER
10.02	-	Departamento de Esporte	e	Lazer
10.02.27.612.1015.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
13	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO
13.02	-	Departamento de Administração	e	Recursos Humanos
13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA DE OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.01	-	Secretaria Adjunta de Obras	e	Serviços	Urbanos
04.01.15.451.1020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo			15.000,00
04.02	-	Departamento de Obras	e	Serviços	Urbanos
04.02.15.451.1020.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e Estradas	Vicinas
		04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					66.000,00
06	-	SECRETARIA DE					SAÚDE
06.03	-	Fundo		Municipal		de	Saúde
		06.03.10.302.1010.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					46.000,00
07	-	SECRETARIA DE			ASSISTÊNCIA		SOCIAL
07.02	-	Fundo	Municipal	de	Assistência		Social
		07.02.08.244.1013.2.093-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2013

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal